

PORTARIA nº 04 /2026

**Designa Membros Para Compor a
Comissão Instituída Para o
Levantamento do Inventário Físico e
Financeiro dos Valores em Tesouraria,
Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo
Circulante e não Circulante e das
Contas representativas dos Atos
Potenciais Ativos e Passivos.**

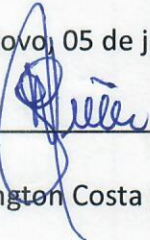
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da “Certidão de Inventário”
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o seguinte servidor para compor a Comissão instituída para efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos para posterior preenchimento da “Certidão de Inventário”:

I – Hilvison Xavier Gonçalves – Assessor Administrativo II -Cargo Comissionado

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 05 de janeiro de 2026.



Wellington Costa de Souza Silva – Presidente da Câmara